



EDITAL Nº 07, DE 13 DE JULHO DE 2022
FACULDADE DE MEDICINA – FAMED – CAMPUS JK

O Diretor da Faculdade de Medicina – Famed – Campus JK da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, **CONVOCA OS DOCENTES E TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS** lotados nesta unidade para a eleição de seus representantes junto à **Comissão Própria de Avaliação - CPA** da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM.

1. DO OBJETIVO

- 1.1. Eleger representantes da Faculdade de Medicina – Famed – Campus JK para atuar na Comissão Própria de Avaliação - CPA.

2. DAS VAGAS

- 2.1. As vagas a serem ocupadas são para: 01 (um) representante docente suplente, e 01 (um) representante técnico administrativo titular e suplente.

3. DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA

- 3.1. Para representação docente - ser docente do quadro permanente da UFVJM, devidamente lotado e em exercício na Faculdade de Medicina – Famed – Campus JK.
- 3.2. Para representação técnico administrativa - ser TA do quadro permanente da UFVJM, devidamente lotado e em exercício na Faculdade de Medicina – Famed – Campus JK.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. Ficam abertas as inscrições para eleição de 1 (um) representante docente suplente, e, 1 (um) representante técnico administrativo titular e respectivo suplente para composição do quadro de membros da Comissão Própria de Avaliação – CPA da UFVJM. Com mandato de dois anos.



4.2. A inscrição será por chapa (titular e suplente) para representação Técnico Administrativo. As chapas deverão encaminhar o Anexo I deste Edital, devidamente preenchido e assinado para o endereço direcao.medicina@ufvjm.edu.br, no período de **16 a 19 de julho de 2022**.

4.2.1. Excepcionalmente, visando atender o que dispõe o §7º, art.9º da Resolução Consu N° 06/2021, nos casos em que apenas o membro titular for mantido para mais um mandato, deverá ocorrer a eleição para o suplente.

4.3. Na hipótese do número de chapa(s) ser menor ou igual ao número de vagas para cada representação, estas serão consideradas eleitas, sem que haja a necessidade de realização do processo de votação.

4.4. Conforme Resolução Consu n° 22/2009, no caso de não haver interessados inscritos para a representação, caberá à Congregação da Unidade Acadêmica ou órgão equivalente, responsável pelo segmento, indicar seu respectivo representante titular e/ou suplente.

5. DOS ELEITORES

5.1. Para representação docente: o colégio eleitoral desse segmento é formado pela totalidade dos docentes do quadro permanente da UFVJM, lotados na Faculdade de Medicina – Famed – Campus JK.

5.2. Para representação técnico administrativa: o colégio eleitoral desse segmento é formado pela totalidade dos técnicos administrativos do quadro permanente da UFVJM, lotados na Faculdade de Medicina – Famed – Campus JK.

5.3. Cada eleitor terá direito a um voto.

5.5. O voto é facultativo e secreto, não sendo permitido que seja dado por intermédio de procuradores.



6. DA DATA, LOCAL E HORÁRIO DA VOTAÇÃO

6.1. A definição do representante ocorrerá por meio de votação eletrônica a ser realizada no dia 29 de julho de 2022, através de uma notificação que será encaminhada por e-mail, contendo o ID do Eleitor e Senha para acesso ao link da Eleição.

Para esclarecimento quanto ao procedimento de realização do voto o eleitor poderá conferir a página de ajuda do sistema através do link: <http://evoto.ict.ufvjm.edu.br>.

6.2 O horário da votação será das 08 às 18 horas.

7. DA APURAÇÃO DOS VOTOS

7.1 A apuração será realizada de forma eletrônica pelo próprio sistema.

7.2 Será eleito o candidato que obtiver a maior quantidade de votos válidos.

7.3 Em caso de empate serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

I – Candidato suplente que possuir maior tempo de serviço na Instituição.

II – Candidato suplente que tiver idade mais avançada.

7.4 A publicação do resultado oficial será feita, no dia **01 de agosto de 2022**, até às 17 horas, no site da Famed.

7.5 Da publicação do resultado da eleição, qualquer candidato poderá recorrer, no prazo de vinte e quatro horas úteis, à Direção da Famed, através do e-mail direcao.medicina@ufvjm.edu.br. A Direção terá prazo de vinte e quatro (24) horas para deferir ou indeferir o recurso.

8. DA POSSE

O candidato eleito será empossado em sua respectiva representação, a partir da emissão da portaria.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI



9.1 Todos os atos referentes a presente eleição serão divulgados pela secretaria da Direção, através do site da Famed <http://site.ufvjm.edu.br/famed/>.

9.2 Os casos omissos serão apreciados e resolvidos pela Congregação da Faculdade de Medicina de Diamantina.

Diamantina, 13 de julho de 2022.

DONALDO ROSA PIRES JÚNIOR

Diretor da Faculdade de Medicina – Famed – Campus JK

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM



ANEXO I FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
Edital 07/2022 – Faculdade de Medicina – Famed – Campus JK

Categoria:

() Docente () Técnico administrativo

Candidato (a) titular:

Matrícula/Siape:

Lotação/Campus:

Candidato (a) suplente:

Matrícula/Siape:

Lotação/Campus:

Assinatura do Titular Assinatura do suplente



ANEXO II FORMULÁRIO DE RECURSO

Edital 07/2022 – Faculdade de Medicina – Famed – Campus JK

Dados do solicitante

Nome:	Matrícula:
Motivação: <input type="checkbox"/> Edital <input type="checkbox"/> Inscrição da chapa <input type="checkbox"/> Resultado da Eleição	
FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO (Descrever de forma sucinta a justificativa do recurso)	
Data:	
Assinatura do solicitante	